



## DECRETO Nº. 148/2022

Data: 04/01/2022

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.414 de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações contidas na Lei 1.509 de 22 de março de 2019;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo** (antiga Secretaria de Indústria e Comércio):

Titular: Evandro Capelli Wachtel fica substituído por JONILSON ANTÔNIO ARAUJO.

**II - Representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária:**

Titular: Nerci Ceriaco de Oliveira Lopes fica substituído por GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI

**Art. 2º.** Os demais membros permanecem inalterados conforme Decreto Nº 366/2020 e 013/2021.

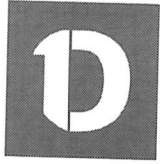
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 04 de Janeiro de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Publicado no DOM-PR  
Nº 2426  
De 05 / 01 / 2022  
Resp. Wachtel



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C527-4916-F01E-1601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 04/01/2022 16:59:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/C527-4916-F01E-1601>